

MANIFESTO EM DEFESA DO PL DA ARBORIZAÇÃO

Nós, entidades ambientalista e população do Distrito Federal, manifestamos nossa profunda preocupação com o veto do Governador ao Projeto de Lei da Arborização do Deputado Fábio Felix, uma iniciativa de suma importância para promover a saúde, o bem-estar, a sustentabilidade e a justiça ambiental nas Regiões Administrativas que enfrentam desigualdades ambientais.

A arborização desempenha papel fundamental em diversos territórios, especialmente em períodos de chuvas, secas e na luta para mitigar os impactos da crise climática nas comunidades mais vulneráveis. As árvores contribuem para a regulação da temperatura, conservação da umidade do solo, melhoria da qualidade do ar e oferta de sombra, beneficiando toda a população. Ademais, a arborização urbana é uma ferramenta essencial na prevenção de desastres ambientais, como enchentes e ilhas de calor, que afetam principalmente as comunidades mais vulneráveis.

É importante destacar a existência de desigualdades ambientais no Distrito Federal. Comunidades de baixa renda frequentemente possuem menor acesso às áreas verdes, sofrendo de forma mais intensa os efeitos das mudanças climáticas e da degradação ambiental. Assim, a implementação de políticas de arborização deve ser uma prioridade para garantir a equidade, a inclusão e a proteção do meio ambiente para todos os cidadãos.

O Projeto de Lei nº 64/2025 institui a Política Distrital de Arborização Urbana e de Combate às Desigualdades Ambientais, estabelecendo seus princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes relativas à gestão e ao gerenciamento da arborização urbana no Distrito Federal. Com a sustentabilidade como um de seus pilares, busca integrar a preservação ambiental ao desenvolvimento urbano. A equidade também será assegurada, promovendo uma distribuição mais uniforme das áreas verdes entre as Regiões Administrativas.

Outro princípio fundamental é a adaptação às mudanças climáticas, por meio da criação de barreiras naturais contra o aumento das temperaturas. A participação comunitária será incentivada, permitindo que a população se envolva ativamente na gestão das áreas verdes.

A política reforça o planejamento e a proteção contínuos, garantindo que a arborização urbana esteja sempre alinhada ao planejamento territorial do DF. Além disso, prevê a criação de novas áreas verdes, a ampliação da arborização em calçadas e espaços públicos, promovendo a biodiversidade urbana e incentivando a manutenção da vegetação.

O projeto também dispõe sobre a proteção legal de árvores notáveis, a ampliação das áreas de vegetação conectadas entre parques e praças, e estabelece a meta de garantir, no mínimo, 15 metros quadrados de área verde por habitante em todas as regiões

do DF. Uma diretriz importante é que todas as residências estejam a, no máximo, 500 metros de uma área arborizada.

Por fim, a proposta reforça a necessidade de um manejo adequado da arborização, a fim de evitar conflitos com a infraestrutura urbana, como redes elétricas e vias públicas. Para isso, estabelece protocolos específicos para poda, plantio e transplante de árvores, garantindo que as intervenções sigam critérios técnicos e ambientais.

Reiteramos a importância de aprovar e fortalecer o PL da Arborização, solicitando a reconsideração do veto, para que possamos construir cidades mais verdes, justas e resilientes para todas e todos os cidadãos.

Brasília, 19 de agosto de 2025

ASSINAM

- Frente Parlamentar de Prevenção aos Extremos Climáticos
- Frente Parlamentar em Defesa da Serrinha do Paranoá
- Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos e Socioambientais das ARIS
- Associação Alternativa Terrazul
- Instituto Internacional ARAYARA
- LITIGA – Litigância Climática e Por Direitos
- Rede Fé, Paz e Clima
- SOS Clima
- Fundação ARAYARA
- MAE Movimento de Ação Ecológica
- FADA Força Ação e Defesa Ambiental
- Toxisphera Instituto de Saúde Ambiental
- ADEA-BSB Associação de Defesa e Educação Ambiental de Brasília
- Fórum de ONGs de Brasília e Distrito Federal
- Fórum de Defesa das Águas, Meio Ambiente e Clima do DF
- Grupo de Caminhadas Brasília
- Fórum de Defesa das Águas do Clima e Meio Ambiente
- Associação Preserva Serrinha
- OCA (Org Coletivo Ambiental)
- Aliança Tropical de Pesquisa da Água – TWRA
- ANDAR A PÉ – O MOVIMENTO DA GENTE
- Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas Núcleo DF (ABAP DF)
- Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Distrito Federal (IAB DF)
- Instituto de Educação Patrimonial e Ambiental BsB (EPA BsB)
- Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste- Asproeste
- Associação Park Way Residencial – APWR
- Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade – CIRAT
- Instituto Cafuringa
- Brigada voluntária Guardiões da Cafuringa
- Brigada Voluntária Feminina Lobélias Brasiliensis
- Instituto Latinoamerica